



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 /2025

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro, a honraria “Mulheres que Inspiram”, e dá outras providências.

JULIANA GALANTE NOGUEIRA, vereadora da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei: **Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro, o Prêmio “Mulheres que Inspiram”, destinado a reconhecer e homenagear, anualmente, mulheres que tenham se destacado em suas áreas de atuação, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento do Município e da Sociedade são-pedrense.

Art. 2º - A concessão do Prêmio será feita pelo meio de Decreto Legislativo, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, mediante proposta fundamentada de qualquer Vereador.

Art. 3º- O prêmio será concedido anualmente a mulheres de destaque do Município, observadas as seguintes categorias:

I – Iniciativa privada;

II- Funcionalismo público;

III- Esporte;

IV- Sociedade Civil; abrangendo associações, cooperativas, voluntariado ou outras formas de organização comunitária.

Art. 4º. A solenidade de entrega ocorrerá, preferencialmente, em março (em alusão ao Dia Internacional da Mulher) ou em novembro (referente ao Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino), conforme calendário definido pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Art. 5º - A honraria consistirá na entrega de diploma de Honra ao Mérito expedido pela Câmara Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 25 de setembro de 2025.

Juliana Galante Nogueira
JU GALANTE
VEREADORA

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo
01145/2025

Projeto de Resolução Nº 9/2025

Data: 26/09/2025 Hora: 14:14

Autor: Juliana Galante Nogueira

Assunto: Institui no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro, a honraria Mulheres que Inspiram, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de São Pedro, a honraria “Mulheres que Inspiram”, destinado a reconhecer e valorizar mulheres que, ao longo do ano, se destacaram no campo profissional, seja na iniciativa privada ou no serviço público.

O empreendedorismo feminino vem ganhando força em todo o país, sendo um dos principais vetores de geração de renda, inovação e desenvolvimento econômico. Em São Pedro, não é diferente: diversas mulheres atuam à frente de empresas, cooperativas, empreendimentos rurais, iniciativas de artesanato, comércio e serviços, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local e para a criação de oportunidades.

Da mesma forma, as servidoras públicas municipais desempenham papel essencial na transformação da gestão pública. Muitas delas se destacam por iniciativas criativas e inovadoras que resultam em maior eficiência administrativa, melhoria dos serviços prestados à população e impactos sociais positivos que beneficiam toda a comunidade. Reconhecê-las, ao lado das empreendedoras da iniciativa privada, é uma forma de valorizar o talento feminino em todas as esferas de atuação.

A honraria “Mulheres que Inspiram” pretende, portanto:

- Estimular a inovação, seja no setor privado ou público;
- Dar visibilidade ao trabalho das mulheres que geram impacto positivo na sociedade;
- Fortalecer a igualdade de oportunidades e incentivar outras mulheres a trilhar caminhos de liderança;
- Celebrar o Dia Internacional da Mulher (8 de março) e o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino (19 de novembro), em solenidade que reforça o papel fundamental das mulheres no desenvolvimento social e econômico do município.

Experiências em outras Casas Legislativas demonstram que tal concessão de honraria é instrumento eficaz de valorização e estímulo, contribuindo para o reconhecimento público do protagonismo feminino.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução, certos de que ele representará um marco no incentivo à valorização da mulher empreendedora e inovadora em São Pedro.

São Pedro, 25 de setembro de 2025.

Juliane Galante Rogério
JU GALANTE
VEREADORA